



Publicado no "Correio Jozense" nº 1675, de 12/1/58.
Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

9-8

DECRETO Nº 213,

de 2 de janeiro de 1.958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, - de 18 de setembro de 1.947,

N O M E I A o sr. JOSÉ CESAR DE SOUZA para o cargo de - Chefe Administrador do Matadouro Municipal, padrão "T", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, exonerando-o do cargo de Chefe da Secção de Estradas de Rodagem e Serviços Públicos Municipais, de conformidade com a Lei Municipal nº 518, de 31 de outubro de 1.957.

Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 2 de janeiro de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado aos dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito na Secção do Expediente e Pessoal.

JOSÉ MACHADO
Chefe da S.E.P.